

RESOLUÇÃO DIREXE

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, e no item 4.13 da Resolução DIREXE 01, de 23 de março de 2020, versão 3, as férias dos empregados abaixo relacionados, cujo término está programado para 13 de abril de 2020, serão prorrogadas por período adicional de 15 (quinze) dias, com início em 14 de abril de 2020 e término em 28 de abril de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
01524	WALMIR PEREIRA DA SILVA	GERARH
05431	EDILSON CARDOSO PEDRA	GERARH
05575	CLAUDIO ROMERO GOMES DE OLIVEIRA	GERARH
06490	JOSE GERALDO ALVES DA PAZ	GERARH
00676	JOSE SANTOS DA SILVA	GERCAR
01139	VENUS DE CARVALHO DOMINGUES	SUBENE
07440	JOSE LUIZ PIRES DE MEDEIROS	SUBENE
7142	CLAUDIO DE JESUS MARQUE SOARES	SUPDEN
1677	MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS	SUPDEN
5934	HELOISA FREITA	SUPDEN
6891	EMILSEN INES PEREIRA SOARES	GEPLAN
9494	VITOR BOMBIER ALMEIDA	GERDEN
658	JORGE ANTONIO SILVA SEIXAS	GERDEN
8338	SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	GERDEN
4673	MARCOS ANTONIO LINS DE MENEZES GUERRA	SUPMAM
0894	LUIZ CARLOS GONZAGA	SUPMAM
9481	ALBERTO DE A, CASTRO FAVERET	GERMAM
8653	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	GERMAM
8332	VALTER SZTAJNBOK	GERMAM
9515	HELENA PINTO MEDEIROS	GERSET
8445	RUBENILDO SILVA DE OLIVEIRA	GERSET
7202	VERA MARIA FERNANDES	GERSET
7219	EMMANUEL CORREA SANTOS	GERSET
5573	SERGIO LUIZ UBACH COUTO	GERSET
1257	MARIA LUIZA P DOS SANTOS VESPAR	GERFIS
7997	CHRISTINA LUCIA PASCHOAL DE OLIVEIRA	GERFIS
6664	DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	GERFIS
9447	CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	GERGEN
1198	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	SUPRIO
4672	ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	SUPRIO
8048	MARILDA PERES BARBOSA MATOS	SUPRIO
9546	CELSO SOBREIRA DE SOUZA	GERATE
5462	ISAC DOMINGOS DA SILVA	GERATE

4580	JOSE ROBERTO MARQUES	GERATE
1243	MAURO CESAR MEIRA DA SILVA	GERATE
1175	PAULO CESAR DOS SANTOS	GERATE
7132	PAULO ROBERTO NEVES BARBOSA	GERATE
5568	UBIRAJARA VIEIRA FREIRE	GERATE
5740	RUBENS DE O BRANDÃO	GERATE
6344	EDY SILVA DE JESUS FILHO	GERNIT
7449	JUTAI ELIAS DOS SANTOS	GERNIT
5504	ROSANE MARIA CAETANO DA SILVA	GERQUA
5441	LUIZ ALBERTO MEDEIROS PESSET	GERQUA
6786	ERMELINA CARVALHO DA SILVA	GERQUA
7288	MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA NETO	GERQUA
7407	WALDEMAR TAVARES MAIA	GERQUA
8494	UBIRAJARA DE JESUS S. RIBEIRO	GERQUA
7899	CARLOS DA SILVA ROSA	SUOPER
1650	WANDER JOSE DA SILVA	SUOPER
1282	JORGE TUPIARANO ROSA CAMPOS	SUOPER
8710	JORGE LUIZ CARNEIRO	SUOPER
6448	ERNESTO ALVES DE BRITO FILHO	SUOPER
6125	RICARDO ROLLEMBERG LOPES LEMOS	SUOPER
1838	RENATO DE OLIVEIRA PERES	SUOPER
6731	LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES	SUOPER
5425	LUIZ ALBERTO FIALHO DE PAIVA	SUOPER
7425	LUIZ MANOEL DA SILVA	SUOPER
1344	MANUEL RODRIGUES CALACA	SUOPER
7193	CARLOS ANTONIO MENDONCA SANTANA	SUOPER
453	JORGE FIRMINO DA COSTA	SUOPER
4389	MANOEL AGUIAR FILHO	SUOPER
1155	ANTONIO CARLOS QUELHAS STRONG	SUOPER
6511	EDSON FERNANDES GERALDO	SUOPER
7325	DOUGLAS GEORGES DE ARAUJO PINHEIRO	SUOPER
5189	ADILES SAMPAIO DIAS	SUOPER
9272	EVALDO LUIZ CORREA DOS REIS	SUOPER
6145	OMAR MARTINS BORGES	SUOPER
6223	SIDNEI JORGE RABELLO AZEVEDO	SUOPER
5633	CLEBER WILLIAM DA SILVA	SUOPER
6819	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SA FREIRE	SUOPER
5889	SERGIO WANDERLEY GONÇALVES FERNANDES	SUOPER
6968	MARCOS SILVIO ALBANO	SUOPER
1280	CESAR DOS SANTOS LUIZ	SUOPER
6269	JONATAS TADEU ALVES DA CONCEICAO	SUOPER
8337	OSWALDO F C GARCIA	GERGOB
9471	SERGIO R T VOGAS	GERMAP
5448	MARA CELIA DA S MELO	GERCOT
8019	JAIR PONTES DE MATTOS	GERFIN
5626	MARIA J C DE OLIVEIRA	SUESFI

9308	CELSON L M DOS SANTOS	SUESFI
7519	ROBERTO Q TEIXEIRA	SUESFI
1683	ADILSON GOMES DUARTE	GERSEG
1056	NILO SERGIO DE AZEVEDO PEREIRA	GERSEG
5714	ABELARDO RIBEIRO DA SILVA MACHADO	SUPATR
7234	FABIO DE OLIVA MONTEIRO	SUPATR
276	WALTER DE CARVALHO NOBRE	SUGITA
1401	JOEL STEYKA SILVA	SUGRIO
1403	ITACOLOMI ABREU DOS SANTOS	SUGRIO
4450	JOSE RODRIGUES	SUGRIO
4714	DARCY GOMES FILHO	SUGRIO
4836	PAULO SAO JOAO DA ROCHA	SUGRIO
5216	RONALDO FELIX DE LIMA	SUGITA
5219	EVERALDO SANTANA VIEIRA	SUGRIO
5230	HAROLDO MOURA DOS SANTOS	SUGRIO
5267	CARLOS ROBERTO SILVESTRE ROSA	SUGRIO
5947	TUPAN FERREIRA LIMA FILHO	SUGRIO
5948	JORGE PAIVA PEREIRA	SUGITA
5969	ARI OLIVEIRA DE SOUZA	SUGITA
5978	SANDOVAL GOMES DA SILVA NETO	SUGITA
6467	RICARDO GONCALVES BITTENCOURT	SUGITA
6515	DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA NETO	ITASIS
6516	HERCULES SAMPAIO DE OLIVEIRA	SUGRIO
6559	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	SUGRIO
6561	LUZUE DE OLIVEIRA MUNIZ	SUGRIO
6745	IZAIAS JOSE PASSARELI DE CARVALHO	SUGRIO
6762	MARIO JORGE FERNANDES GONCALVES	SUGITA
6776	ALFREDO JOAQUIM RUSSO	SUGRIO
6953	RUBENS OLIVEIRA	SUGRIO
7016	HELIO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR	SUGITA
7374	DEJACY DA CONCEICAO	SUGRIO
7380	LUIZ PEREIRA LOPES	SUGITA
7432	JORGE WILLYS NUNES DA SILVA	SUGITA
7441	PAULO ROBERTO DE SOUZA LOBO	SUGRIO
7442	LUIZ CARLOS ALEIXO DA VICTORIA	SUGITA
7445	FABIO JOSE DA SILVA CORREA	SUGITA
7591	JAIR BOLCHAT MARQUES	SUGITA
7603	ADILSON TEIXEIRA DOS PASSOS	SUGRIO
7623	CLEBIO MACIEL RAMOS	SUGITA
7624	MARCOS LOPES	SUGRIO
7642	ROBSON PEREIRA DA SILVA	ANGRA
7646	GILSON DA COSTA PINHEIRO	SUGRIO
7724	JORGE DOS SANTOS LUIZ	SUGRIO
7726	MARCOS FERNANDES	SUGITA
7734	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	SUGRIO
7736	CIRO JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA	SUGRIO

7739	WANDERLEY FERREIRA	SUGITA
7743	JOSE CARLOS MARTINHO	ITASIS
7772	EPAMINONDA ALVES	SUGRIO
9137	JULIO CESAR GARCEZ	ITASIS
9232	ROSILDO SOARES DA SILVA	SUGRIO
9470	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NOVAES	SUGITA
9472	ARMANDO LUIZ VELOSO SOBRINHO	SUGRIO
9548	EDSON VIEIRA	SUGRIO
9562	JOSE AUGUSTO BARBOSA ASSUMPÇÃO	SUGRIO
7741	MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	SUGITA
8994	JOAO LUIZ GONZALEZ EDUARDO	SUGRIO
9008	GILBERTO SILVA DE SOUSA	RIOSIS
9010	REYNALDO LENG RUBER DOS SANTOS	SUGRIO
9016	JOAO MARCIO BRAGA CAETANO	SUGRIO
9049	RUY FREITAS DA SILVA	SUGRIO
9056	ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	SUPGUA
9114	MARILEI PEREIRA DE ALMEIDA	SUGRIO
9152	ANGE BINIOU	SUGRIO
9206	DAYVID BRUNO BARRETO DA SILVA	SUGRIO
9226	SYLVIO MARIOSIA	RIOSIS

Para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública, a CDRJ poderá optar em efetuar o pagamento da gratificação de férias após a sua concessão, até a data limite do pagamento da segunda parcela da gratificação natalina. (art. 8º da MP nº 927, de 22/03/2020).